



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

## **PORTARIA N° 1254/2021**

***Ementa:*** Nomeia gestor e fiscal do contrato de energia elétrica (empresa Energisa).

**CONSIDERANDO** a personalidade jurídica de direito público do CRF-RJ, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a aplicabilidade do artigo 67 da Lei 8666/93 aos Contratos Administrativos no âmbito desta Autarquia;

**CONSIDERANDO** o artigo 40 da IN 05/2017;

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear como Gestora do Contrato de energia elétrica da empresa Energisa a funcionária Alessandra Lima Almeida.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal do Contrato da seccional de Nova Friburgo o funcionário Fabio da Silva Formiga.

**Artigo 3º** - As atribuições de ambas as figuras devem obedecer ao Guia que está em anexo à presente Portaria.

**Artigo 4º** - Os relatórios deverão ser entregues mensalmente, e qualquer intercorrência deverá ser formalizada no processo administrativo da empresa, no CRF-RJ.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2021.

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**